



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-240/13, de 26 de março de 2013

Aprova o projeto de pesquisa em convênio com a COPASA-MG intitulado "Estudos de Tratabilidade em Escala Piloto" processo nº 23062.002989/11-66.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado pela comissão determinada na 98ª Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de pesquisa em convênio com a COPASA-MG, intitulado "Estudos de Tratabilidade em Escala Piloto", processo nº 23062.002989/11-66, coordenado pela Professora Elisabeth Regina Halfed da Costa, observando que a empresa deverá garantir a segurança dos alunos e da coordenadora do projeto em suas dependências, devendo esta exigência constar no termo jurídico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão